



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**P O R T A R I A N º 178/2005**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 3º e 6º, da Resolução nº 21.251, de 15/10/2002, aos servidores **DORY GONZAGA RODRIGUES**, Técnico Judiciário, classe “A”, padrão 4 e **TÂNIA MARIA SILVA**, Analista Judiciário, classe “A”, padrão 4, para o padrão 5 da mesma classe, com efeitos financeiros a partir de 27 de março do corrente ano.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2005.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**  
Presidente